

NORMAS DE ACREDITAÇÃO



Santarém, 24, 25 e 26 de outubro, de 2019

O VI Congresso Internacional 2019 “Educação Inclusiva: Olhares pelo Caminho” foi acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), na modalidade de curso de formação com 15 horas. O congresso está acreditado com o registo CCPFC/ACC-103810/19 relevando para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro - Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores. É considerado para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

A presente ação releva para a dimensão científico-pedagógica (Despacho n.º 6851-A/2019, de 31 de julho, ponto 5, artigo 3.º)

Avaliação dos Formandos

Aplicação das alterações ao Regime Jurídico da Formação Contínua (RJFC) determinadas pelo art.º 4º do Decreto Lei n.º Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro 2012 conjugadas com as orientações emanadas do CCPFC.

1. Regime de assiduidade

De acordo com o n.º 2 do art.º 13.º do RJFC “não podem ser objeto de certificação as ações das quais a participação do formando não tenha correspondido ao número de horas mínimo definido no respetivo regulamento.” A formação supõe a frequência obrigatória em **dois terços do número de horas de duração da ação**.

2. Avaliação

Segundo o **Estatuto da Carreira Docente** deve-se aplicar a seguinte escala, na conversão da avaliação quantitativa (de 1 a 10 pontos) para a avaliação qualitativa de 5 níveis (entre Insuficiente e Excelente) de acordo com o referencial previsto no n.º 2 do art.º 46.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro:

- **Insuficiente: 1 a 4, 9 pontos**
- **Regular: 5 a 6,4 pontos**
- **Bom: 6,5 a 7,9 pontos**
- **Muito Bom: 8 a 8,9 pontos**
- **Excelente: 9 a 10 pontos**

Para obter a Acreditação, o participante deve ter um mínimo de 5 pontos.

3. Critérios da Avaliação

A = 90%			B=10%	
Trabalho produzido- reflexão crítica			Estrutura	
Clareza do conteúdo	Reflexão	Inovação	Capa	Estrutura do texto
40%	40%	10%	5%	5%

4. Linhas orientadoras para elaboração do relatório reflexivo

1. Estrutura

- **Capa** - incluir Identificação do centro de formação; designação da ação; período de realização e local de realização.
- **Texto**
 - Máximo 7000 a 10000 caracteres
 - Papel: tamanho A4
 - Máximo de 5 páginas (excluindo a capa)
 - Margem superior e inferior com 2,5 cm
 - Margem esquerda e direita com 3,0 cm
 - Fonte: Times New Roman, tamanho 12
 - Espaçamento entre linhas: 1,5
 - Alinhamento: justificado

2. Propostas para a estruturação do texto

- Reflexão crítica sobre as temáticas abordadas (conferências/palestras e comunicações)
- Reflexão sobre a organização
- Considerações finais (apreciação global do Congresso; relevância das temáticas abordadas; impacto na prática pedagógica e na formação pessoal)
- Sugestões

Enviar o relatório para cfproandee@gmail.com até **um mês após o término** do Congresso, ou seja, até ao dia **26 de novembro**.